



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2025

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o cargo

CONVOCA

Os Nobres Edis desta Casa de Leis, a participar de duas sessões extraordinárias, a fim de serem apreciadas as seguintes matérias:

- 01- Projeto de lei nº. 031/2025 do executivo - SUMULA: Dispõe sobre a reestruturação do funcionamento do Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal – SIM/POA do Município de Ariranha do Ivaí/PR e dá outras providências;
- 02- Projeto de lei nº. 032/2025 do executivo - SUMULA: Dispõe sobre Instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Ariranha do Ivaí/PR, e dá outras providencias;
- 03- Projeto de lei nº. 033/2025 do executivo - SUMULA: Dispõe Sobre Instituição do Conselho Municipal de Cultura do Município de Ariranha do Ivaí/PR, e dá outras providencias;
- 04- Projeto de lei nº. 034/2025 do executivo - SUMULA: Dispõe Sobre Instituição do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) do Município de Ariranha do Ivaí/PR, e dá outras providencias.
- 05- Projeto de lei nº. 035/2025 do executivo - SUMULA: Complementa dispositivos do Código Tributário do Município de Ariranha do Ivaí/PR e Lei Complementar nº 035, de 26 de novembro de 1997, referentes ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, e dá outras providências;
- 06- Projeto de lei nº. 036/2025 do executivo - SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2025 e dá outras providências;
- 07- Projeto de resolução nº. 001/2025 – EMENTA: Regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, em estágio probatório, com base na Lei Municipal nº 249/2007, e dá outras providências.

A saber:

Dia: 22/09/2025 após a sessão ordinária

Dia: 23/09/2025 às 17:30 horas



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Idemar José Beleti
Presidente

Fernando Abbá Lira
1º secretário



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmairanhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

VEREADORES CIENTES:

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Fabício Dolla dos Santos - _____
Vereador

Cláudio Lima Ruiz - _____
Vereador

Celso Kusminski - _____
Vereador

João Leal de Araújo - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Marcos De Andrade Neckel- _____
Vereador